

Literatura de Cordel

O Dia em que o Perito Criminal foi ao Tribunal

Autor: José Alysson D. M. Medeiros



Direitos autorais reservados

1ª Edição

No último Seminário de Perícias de Engenharia da Polícia Federal, realizado neste ano em Maceió/AL, houve um momento muito interessante. Logo após sua abertura, houve uma mesa redonda com a presença de um Advogado Criminalista, uma Procuradora da República, um Juiz Federal, um Delegado de Polícia Federal e um Perito Criminal Federal, este último como mediador das discussões.

Após as riquíssimas contribuições de cada um deles, a inquietação por parte dos presentes foi inevitável. Primeiramente, porque, nos encontros forenses entre Juiz, Advogado, Promotor e Perito, muitas vezes não se costuma perceber as sutilezas que regem o rito ou aquelas que influenciam a forma de participação de cada integrante. Em segundo lugar, porque o tom informal das discussões, o diálogo franco e aberto daquele momento, proporcionou um ambiente único, bem distinto daquele a que se está acostumado nas salas de audiência.

A minha inquietação, como ouvinte daquele seminário, resultou nos versos que aqui seguem. Além disso, também serviram como referência as experiências relatadas por alguns colegas em audiências que participaram. Ao contrário da linguagem a que estamos acostumados no meio jurídico, os versos seguem no formato popular da Literatura do Cordel, aproveitando seu tom descontraído, divertido e fantasioso.

Por fim, agradeço aos xilogravuristas, cujas imagens estampam este folheto, pelo dom de captar as ideias a eles apresentadas e expressá-las em gravuras simples e belas, enriquecendo (e muito!) esta pequena obra.

O autor.

O Dia em que o Perito Criminal foi ao Tribunal

Autor: José Alysson D. M. Medeiros

Meus amigos, venho agora
Outra estória lhes contar,
Dessa vez nosso Perito
No Tribunal foi parar,
Pois as partes de um processo
Quiseram ouvi-lo por lá...

Iniciada a audiência,
O Senhor Juiz falou:
– Chama-se a testemunha
Que o Promotor arrolou...
Queira entrar, Senhor Perito! –
E o *expert* adentrou.

O Promotor alegrou-se
Com a vinda do Perito
E lançou uma pergunta,
Querendo fazer bonito:
“– Foi o Senhor que assinou
O laudo aqui subscrito?”



Xilogravura: José Costa Leite

O Perito estava tenso,
Pois não sabia o porquê
De ter sido convocado.
Ninguém lhe disse pra quê,
Nem mesmo qual era o caso
Que devia esclarecer.

Mas, com aquela pergunta,
Relaxou no parlatório,
E pensou por um instante:
“ – Pra esse comprovatório,
Bastaria reconhecer,
Minha firma num cartório! ”

O Perito disse “sim”,
E ficou sem entender,
Se seria só aquilo
Que iria acontecer,
Mas veio o Advogado
Começar o fuzuê...

O Juiz autorizou
A defesa a perguntar
Tudo que bem entendesse,
Ali naquele lugar,
E o nobre bacharel
Caprichou no linguajar:

“– *Expert, data vênia,
Quaestio facti, quaestio juris:
Ubi non est justitia,
Ibi non potest esse jus;
Ex fumo dare lucem,
Nil est dictu facilius!*”

Traduzindo, Seu Perito,
O tecnicismo seu,
Nas searas da ciência,
O fato obscureceu.
Testemunhe, *ab initio*,
Só o que o olho percebeu...”

“– Caro Senhor, esclareço:
Deixei tudo por escrito.
Basta ler e contestar,
Caso encontre qualquer mito.
Lastreado na ciência,
Provo sem ficar aflito.

Gastaria meu latim
Pra rebuscar o meu lero,
Mas prefiro o português,
Para expressar o que quero:
“Enquanto a palavra voa,
A escrita vira ferro!”

Em relação à linguagem,
A ciência é universal.
Ao contrário do latim,
Pra quem vem de Portugal,
Mas vou maneirar nos termos,
Pro leigo entender legal.

Vejam meu ponto de vista:
Crimes não testemunhei.
Sobre o corpo de delito
É que eu me debrucei.
Pod'achar-me testemunha,
Mas é do exame que eu sei.

E se eu não sou informado,
Antes de aqui adentrar,
A qual danado de Laudo
Eu deva me reportar,
Só caberá nesse instante
Sua leitura efetuar!

Laudos: escrevi uns mil!
O escrito não se dispensa...
Vou aqui vos perguntar,
Pois não vejo diferença:
Será que um Juiz decora
Toda e qualquer sentença?

Posto isso, vou deixando
A retórica pra vós.
Eu trabalho sobre um crime
Pra desatar os seus nós.
Se há dúvida nos escritos,
Me antecipem em dez sóis*!

– Portanto, Senhor Juiz,
Venho aqui lhe rogar:
Quando na convocação
O razoável faltar,
Não permita que se venha,
O Perito, arrolar...

Uma das razões é simples:
Ao tempo que estou cá,
Outros casos vão ficando,
Se acumulando por lá,
E aqui minha presença
Em nada acrescentará.

E ao se permitir às partes,
Minha oitiva requerer,
Poderei, como Perito,
As provas esclarecer,
Mas não, como testemunha,
Deverei comparecer...

Assim, se o caso exigir,
Pode chamar, Excelência.
Aqui'estou para ajudar,
Por escrito e na presença;
Deve o Direito contar
Com a *Justitiaper Scientia!*"

O Juiz se impressionou
Com aquela argumentação
– Fazia muito sentido;
Tocou o seu coração –
E ao Perito respondeu,
Gerando repercussão...

“ – Caro Senhor Perito,
Na persecução penal,
Do Juiz, tu és os olhos,
Já que fostes ao local.
Entenda sua importância
Pois aqui ela é vital.

Entendo que não és parte,
E tão só será cobrada
Tua imparcialidade,
Na conclusão apontada,
Tão quanto serei cobrado
Na sentença proclamada.



Xilogravura: Erick Lima

Venho ainda ressaltar,
Sobre a tarefa ora imposta:
Sempre venha a apresentar-nos,
Do crime, a “fratura exposta”,
Que o bom entendedor
Não ficará sem resposta!”

E assim eu finalizo
A estória da audiência,
Que exigiu dos presentes
Atenção e coerência,
Já que a sociedade cobra,
Da Justiça, eficiência!

– Fim –

Texto finalizado e publicado em agosto de 2016

José Alysson D. M. Medeiros é engenheiro, natural de João Pessoa/PB. Trabalha como Perito Criminal Federal na capital paraibana.

José Francisco Borges (J. Borges) é cordelista e xilogravurista pernambucano, nascido e residente em Bezerros, onde mantêm seu ateliê. Entre muitas premiações, recebeu da UNESCO o Prêmio Cultura.

José Costa Leite é poeta paraibano, nascido em Sapé e residente em Condado/PE. É considerado pela crítica especializada como o mais importante gravador e cordelista vivo no Brasil.

Erick Lima é artista plástico natural da cidade de Natal/RN, especializado em xilogravura. Desenvolve suas atividades junto aos poetas cordelistas da Casa do Cordel na capital potiguar.

APOIO:



Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais